



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.414/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

“Inclui no calendário oficial do Município de Alto Jequitibá o dia da Reforma Protestante, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, Daniel Guimarães Sathler, Prefeito de Alto Jequitibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “**Dia da Reforma Protestante**” no Calendário Oficial do Município de Alto Jequitibá, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (21-12-2023)


DANIEL GUIMARÃES SATHLER

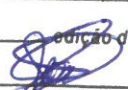
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 21/12/23 a 21/01/24 e ou _____

Pág. _____ Edição de _____


Setor Responsável